

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO SUPERIOR

#### RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 18/2019, DE 1 DE JULHO DE 2019

#### ANEXO III - Relatório Individual de Trabalho

Nome: Lucas de Assis Soares Matrícula Siape: 2341865

Classe / Nível: D-302

Lotação: Campus Linhares

Período de avaliação: 14/03/2022 a 24/07/2022

#### Justificativa de cumprimento

#### 1 - ATIVIDADE DE ENSINO

#### O Avaliação discente

- Expressão Gráfica 39,65
- Expressão Gráfica 38,73
- Análise de Sinais e Sistemas 38,00
- Controle Inteligente 39,23

#### o Disciplinas Ministradas

Curso de Engenharia de Controle e Automação:

- Expressão Gráfica 2h30 por semana.
- Expressão Gráfica 2h30 por semana.
- Análise de Sinais e Sistemas 3h20 por semana.
- Controle Inteligente 3h20 por semana.

#### 2- ATIVIDADE DE APOIO AO ENSINO

#### 2.1 - Orientação de monografia de fim de curso

- Orientação da aluna Brenda Bayerl Pinheiro.
- Orientação da aluna Taynara Cristine Rodrigues dos Santos.
- Orientação do aluno Larson Recla Pessotti.

#### 2.10 - Orientação de alunos bolsistas/voluntários de iniciação pesquisa e/ou extensão

- Orientação da aluna Edivania Dias Nunes Pinto no projeto de pesquisa PJ00006224 –
   Desenvolvimento de um sistema de reconhecimento de doenças e grau de amadurecimento de frutos de cacau por visão computacional.
- Orientação do aluno Daniel Ribeiro Candeia no projeto de pesquisa PJ00006242 –
   Desenvolvimento de um sistema de detecção de incêndio para automação residencial e

comercial.

Orientação do aluno Sérgio Augusto Ricato Musso no projeto de pesquisa PJ00006287 –
 Desenvolvimento de um modelo de previsão de vazões utilizando dados históricos e técnicas de aprendizado profundo.

#### 2.15 - Participação em Comissões e Conselhos ligados ao ensino

- Representante do corpo docente da área técnica de Automação Industrial no Conselho de Ética e Disciplina do Corpo Discente, conforme Portarias nº 268, de 13 de agosto de 2018, e nº 88, de 8 de abril de 2021. Atuação como vice-presidente do Conselho supracitado.
- Representante da Coordenadoria de Automação Industrial no Núcleo de Educação Ambiental do IFES campus Linhares, conforme Portarias nº 113, de 7 de abril de 2020, e nº 175, de 27 de maio de 2022.
- Composição do colegiado do curso de Engenharia de Controle e Automação do campus
   Linhares, segundo Portaria nº 140, de 22 de junho de 2021.
- Composição da comissão responsável pela elaboração de PPC para curso de especialização lato sensu na área tecnológica/engenharias, segundo Portaria nº 187, de 9 de junho de 2022.

#### 2.18 - Participação em Comissões e Conselhos ligados ao ensino

 Membro da banca de trabalho de conclusão de curso de graduação do trabalho Uma Avaliação da Utilização de Aprendizado por Reforço para o Controle de Sistemas de Tempo Contínuo Não Lineares do aluno Larson Recla Pessotti, em 30 de junho de 2022.

#### 2.20 - Cumprimento dos prazos estabelecidos para atividades didático-pedagógicas

[X] 75% a 100% [] 50 a 74% [] menor que 50%

2.21 - Atendimento e participação em reuniões de cunho pedagógico/administrativo -

[X] 75% a 100% [] 50 a 74% [] menor que 50%

#### 3 - ATIVIDADES DE PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

#### 3.2 - Coordenação de projetos de pesquisa com captação de recursos do Ifes

- Projeto de pesquisa PJ00006224 Desenvolvimento de um sistema de reconhecimento de doenças e grau de amadurecimento de frutos de cacau por visão computacional.
- Projeto de pesquisa PJ00006242 Desenvolvimento de um sistema de detecção de incêndio para automação residencial e comercial.
- Projeto de pesquisa PJ00006287 Desenvolvimento de um modelo de previsão de vazões utilizando dados históricos e técnicas de aprendizado profundo.

#### 4 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO

## 4.3 - Participação como instrutor ou membro executor de programa ou projeto de extensão apoiado por Instituição Federal.

 Membro da equipe gestora do projeto IFMAKER, conforme Portarias nº 224, de 23 de setembro de 2020 e n° 180, de 7 de junho de 2022.

#### 6 - OUTROS

- Participação na comissão de avaliação de desempenho para fins de estágio probatório do professor Eduardo Lima Pereira, segundo Portaria nº 102, de 31 de março de 2022.
- Participação na comissão de avaliação de desempenho para fins de estágio probatório do professor Vinicius Belmuds Vasconcelos Tatagiba, segundo Portaria nº 102, de 31 de março

de 2022.

- Participação na comissão de avaliação de desempenho para fins de estágio probatório do professor Alysson Augusto Pereira Machado, segundo Portaria nº 102, de 31 de março de 2022.
- Participação na comissão de avaliação de desempenho para fins promoção funcional do professor Erlon Cavazzana, segundo Portaria n° 107, de 4 de abril de 2022.
- Participação na comissão eleitoral para eleição de coordenador da Coordenadoria do Curso
   Técnico em Automação Industrial, segundo Portaria nº 165, de 20 de maio de 2022.

Data: 03/10/2022
 Assinatura Docente
 Assinatura do Coordenador



### AVALIAÇÃO DOCENTE 2022/1

	LUCAS DE ASSIS SOARES - SIAPE: 2341865									2022/1
			С	DIÁRIO: 387020	- EXPRES	SÃO GRÁFIC	;A			
ZERO	UM	DOIS	TRÊS	QUATRO	CINCO	SEIS	SETE	OITO	NOVE	DEZ
0	0	0	0	0	0	0	1	1	2	76
ALUNOS N	MATRICULAD	OS: 21	ALUNOS PA	RTICIPANTES:	8 PEF	RCENTUAL PA	RTICIPAÇÃO:	38.10%	NOTA DIÁR	IO: 39.65

	DIÁRIO: 387037 - EXPRESSÃO GRÁFICA									
ZERO	UM	DOIS	TRÊS	QUATRO	CINCO	SEIS	SETE	OITO	NOVE	DEZ
1	0	0	0	0	0	1	0	1	3	54
ALUNOS N	MATRICULAD	OS: 22	ALUNOS PA	RTICIPANTES:	6 PER	RCENTUAL PA	RTICIPAÇÃO:	27.27%	NOTA DIÁR	IO: 38.73

	DIÁRIO: 387476 - ANÁLISE DE SINAIS E SISTEMAS									
ZERO	UM	DOIS	TRÊS	QUATRO	CINCO	SEIS	SETE	OITO	NOVE	DEZ
0	0	0	0	0	1	1	5	7	7	69
ALUNOS MATRICULADOS: 30 ALUNOS PARTICIPANTES: 9 PERCENTUAL PARTICIPAÇÃO: 30.00% NOTA DIÁRIO: 38.00										

1 04/10/2022

	LUCAS DE ASSIS SOARES - SIAPE: 2341865									2022/1
DIÁRIO: 387488 - CONTROLE INTELIGENTE										
ZERO	UM	DOIS	TRÊS	QUATRO	CINCO	SEIS	SETE	OITO	NOVE	DEZ
0	0	0	0	0	1	0	4	2	4	119
ALUNOS N	ALUNOS MATRICULADOS: 23 ALUNOS PARTICIPANTES: 13 PERCENTUAL PARTICIPAÇÃO: 56.52% NOTA DIÁRIO: 39.23									

	QUADRO DE RESUMO									
ZERO	UM	DOIS	TRÊS	QUATRO	CINCO	SEIS	SETE	OITO	NOVE	DEZ
1	0	0	0	0	2	2	10	11	16	318
ALUNOS N	MATRICULAD	OS: 96	ALUNOS PA	RTICIPANTES:	36 PER	CENTUAL PA	RTICIPAÇÃO:	37.50%	NOTA FINA	L: 38.90





















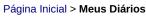














#### Meus diários de 2022/1.

Exibir somente os diários com etapas não entregues.

20

Diário CH Alunos Percentual de horas realizadas: 100% GECA.21 - Expressão Gráfica (45H/54HA) G1 Professor Especialista (v2.7): Lucas de Assis Soares Integrado com o Moodle. [Acessar] Curso: Expressão Gráfica - Lucas de Assis Soares Categoria: [Campus Linhares]->[Graduação - Presencial]-> [Graduação Bacharelado]->[Engenharia de Controle e Automação]->[2022/1] 387020 45 21 Turma: 20221.ENGCA.1 Desc. Engenharia de Controle e Automação, 1º período ( Turma: 2022/1) Curso: Engenharia de Controle e Automação Turno: Integral

Percentual de horas realizadas: 100%

Horário da Turma

#### GECA.21 - Expressão Gráfica (45H/54HA) G2

Professor Especialista (v2.7): Lucas de Assis Soares Integrado com o Moodle. [Acessar] Curso: Expressão Gráfica - Lucas de Assis Soares Categoria: [Campus Linhares]->[Graduação - Presencial]-> [Graduação Bacharelado]->[Engenharia de Controle e Automação]->[2022/1] 387037 45 Turma: 20221.ENGCA.1

Engenharia de Controle e Automação, 1º período ( Turma: 2022/1) Curso: Engenharia de Controle e Automação Turno: Integral Horário da Turma

Percentual de horas realizadas: 100%

#### GECA.68 - Análise de Sinais e Sistemas (60H/72HA)

Professor Especialista (v2.7): Lucas de Assis Soares Integrado com o Moodle. [Acessar]
Curso: Análise de Sinais e Sistemas - Lucas de Assis Soares Categoria: [Campus Linhares]->[Graduação - Presencial]-> [Graduação Bacharelado]->[Engenharia de Controle e Automação]->[2022/1] 387476 60 30

> Turma: 20221.ENGCA.7 Desc. Engenharia de Controle e Automação, 7º período ( 2022/1) Turma: Curso: Engenharia de Controle e Automação Turno: Integral Horário da Turma

Opções

Material de Aula

Etapas		
Controle de Avaliações:		EF
Frequência e Conteúdo:	NS	
Entrega WEB:	<b>②</b>	8
Entrega Física:	<b>(X</b> )	<b>8</b>

Impressão de diários							
✓ Trazer o diário preenchido							
Frequência: NS							
Avaliações:	NS	EF					
Frequência com Notas:	NS						
Conteúdo: NS							
Notas Consolidadas: Diário Notas Consolidadas							

Notas e Faltas Material de Aula

Etapas		
Controle de Avaliações:	NS	EF
Frequência e Conteúdo:	NS	
Entrega WEB:	$\bigcirc$	8
Entrega Física:	8	<b>×</b>

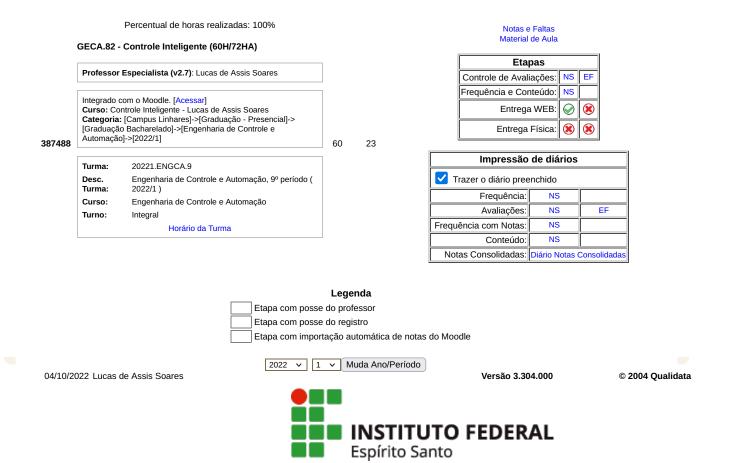
Impressão de diários							
✓ Trazer o diário preenchido							
Frequência: NS							
Avaliações:	NS	EF					
Frequência com Notas:	NS						
Conteúdo: NS							
Notas Consolidadas: Diário Notas Consolidadas							

Notas e Faltas Material de Aula

Etapas		
Controle de Avaliações:	NS	EF
Frequência e Conteúdo:	NS	
Entrega WEB:	<b>②</b>	<b>②</b>
Entrega Física:	8	8

Impressão de diários							
✓ Trazer o diário preenchido							
Frequência: NS							
Avaliações:	NS	EF					
Frequência com Notas:	NS						
Conteúdo: NS							
Notas Consolidadas: Diário Notas Consolidadas							

10/4/22, 19:38 1 of 2



2 of 2 10/4/22, 19:38

01/02/2022 10:44 Documento - SIPAC



#### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

DECLARAÇÃO nº 2/2022-LIN-CCTAI Protocolo nº 23155.000141/2022-88

Linhares-ES, 28 de janeiro de 2022

Declaro para os devidos fins que o professor LUCAS DE ASSIS SOARES , Matrícula SIAPE Nº 2341865, está orientando um Trabalho de Conclusão de Curso, no curso de Engenharia de Controle e Automação do Ifescampus Linhares, conforme dados abaixo:

**Aluno:** Brenda Bayerl Pinheiro **Matrícula:** 20171ENGCA0220

Título provisório: Uma Proposta para a Classificação Automática de Amêndoas de Cacau.

Início da orientação: (ex: 10/2021)

Prévia de término da orientação: (ex: 12/2022)

Por ser verdade eu, prof. ALYSSON AUGUSTO PEREIRA MACHADO, atual responsável pela disciplina Trabalho de Conclusão de Curso do curso Superior em Engenharia de Controle e Automação firmo esta declaração em conjunto com o coordenador do curso, prof. (nome do coordenador de curso).

(Assinado digitalmente em 28/01/2022 12:35) ALYSSON AUGUSTO PEREIRA MACHADO

PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO LIN-CCTAI (11.02.25.01.08.02.04) Matrícula: 3106388 (Assinado digitalmente em 30/01/2022 06:00) LUCAS VAGO SANTANA

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR LIN - CCSECA (11.02.25.01.08.02.07) Matricula: 2664009

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 2, ano: 2022, tipo: DECLARAÇÃO, data de emissão: 28/01/2022 e o código de verificação: 0c70d1a7ce

01/02/2022 10:45 Documento - SIPAC



#### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

DECLARAÇÃO nº 1/2022-LIN-CCTAI Protocolo nº 23155.000140/2022-33

Linhares-ES, 28 de janeiro de 2022

Declaro para os devidos fins que o professor LUCAS ASSIS SOARES , Matrícula SIAPE Nº 2341865, está orientando um Trabalho de Conclusão de Curso, no curso de Engenharia de Controle e Automação do Ifescampus Linhares, conforme dados abaixo:

**Aluno:** Taynara Cristine Rodrigues Dos Santos

Matrícula: 20171ENGCA0050

Título provisório: Uso de Redes Neurais Artificiais para Desenvolvimento de um Modelo de Previsão do

Comportamento de Ativos na Bolsa de Valores.

Início da orientação: (ex: 10/2021)

Prévia de término da orientação: (ex: 12/2022)

Por ser verdade eu, prof. ALYSSON AUGUSTO PEREIRA MACHADO, atual responsável pela disciplina Trabalho de Conclusão de Curso do curso Superior em Engenharia de Controle e Automação firmo esta declaração em conjunto com o coordenador do curso, prof. (nome do coordenador de curso).

(Assinado digitalmente em 28/01/2022 12:27) ALYSSON AUGUSTO PEREIRA MACHADO

PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO LIN-CCTAI (11.02.25.01.08.02.04) Matrícula: 3106388 (Assinado digitalmente em 30/01/2022 06:01 ) LUCAS VAGO SANTANA

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR LIN - CCSECA (11.02.25.01.08.02.07) Matrícula: 2664009

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 1, ano: 2022, tipo: DECLARAÇÃO, data de emissão: 28/01/2022 e o código de verificação: f817f89e43



#### Ministério da Educação Instituto Federal do Espírito Santo Campus Linhares

#### ATA DE DEFESA DE TCC

O discente Larson Recla Pessotti apresentou a versão final do Trabalho e Conclusão de Curso (TCC) com o título UMA AVALIAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DE APRENDIZADO POR REFORÇO PARA O CONTROLE DE SISTEMAS DE TEMPO CONTÍNUO NÃO LINEARES à comissão de avaliação de TCC do Curso de Engenharia de Controle e Automação do Instituto Federal do Espírito Santo — Campus Linhares, como requisito para aprovação no componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso. A Banca Examinadora atribuiu a nota 9.0, com o seguinte parecer:

- () Aprovação unânime do Trabalho de Conclusão de Curso.
- (X) Aprovação somente após satisfazer as exigências pré-determinadas pela Banca Examinadora no prazo de 15 dias corridos.
- () Reprovação do Trabalho de Conclusão de Curso.

Prof. Dr. Lucas de Assis Soares
Orientador

Prof. Dr. Lucas Vago Santana
Examinador

Prof. MSc. Alysson Augusto Pereira Machado

Prof. MSc. Alysson Augusto Pereira Machado

Examinador

#### FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 30/06/2022

#### ATA DE DEFESA Nº 1/2022 - LIN-CCTAI (11.02.25.01.08.02.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 09/09/2022 16:15 ) ALYSSON AUGUSTO PEREIRA MACHADO

PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO LIN-CCTAI (11.02.25.01.08.02.04) Matrícula: 3106388

(Assinado digitalmente em 08/09/2022 09:17 ) LUCAS DE ASSIS SOARES

PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO LIN-CCTAI (11.02.25.01.08.02.04) Matrícula: 2341865 (Assinado digitalmente em 09/09/2022 09:47 ) ELOANA COSTA DE MORAIS

DIRETOR - TITULAR LIN-DIREN (11.02.25.10) Matrícula: 1580670

(Assinado digitalmente em 08/09/2022 18:10 ) LUCAS VAGO SANTANA

PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO
LIN - CCSECA (11.02.25.01.08.02.07)
Matrícula: 2664009

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <a href="https://sipac.ifes.edu.br/documentos/">https://sipac.ifes.edu.br/documentos/</a> informando seu número: 1, ano: 2022, tipo: ATA DE DEFESA, data de emissão: 08/09/2022 e o código de verificação: 01bf6f74b4



INSTITUTO FEDERAL DO ESPIRITO SANTO PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-264 – Vitória – ES 27 3357-7500

#### **DECLARAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins que o(a) pesquisador(a) Lucas De Assis Soares, CPF 05283679780, é coordenador do projeto de pesquisa 'Desenvolvimento de um sistema de reconhecimento de doenças e grau de amadurecimento de frutos de cacau por visão computacional', no Instituto Federal de Educação do Espírito Santo, com previsão de execução no período de 01/08/2021 a 31/07/2022, e que o referido projeto se encontra devidamente cadastrado junto ao Sistema Integrado de Gerenciamento da Pesquisa do Ifes (SIGPESq).

Vitória – ES, 4 de outubro de 2022.

Geovani Alipio Nascimento Silva Diretor de Pesquisa - Linhares PORTARIA Nº 2504, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.



INSTITUTO FEDERAL DO ESPIRITO SANTO PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-264 – Vitória – ES 27 3357-7500

#### **DECLARAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins que o(a) pesquisador(a) Lucas De Assis Soares, CPF 05283679780, é coordenador do projeto de pesquisa 'Desenvolvimento de um sistema de detecção de incêndio para automação residencial e comercial', no Instituto Federal de Educação do Espírito Santo, com previsão de execução no período de 01/08/2021 a 31/07/2022, e que o referido projeto se encontra devidamente cadastrado junto ao Sistema Integrado de Gerenciamento da Pesquisa do Ifes (SIGPESq).

Vitória – ES, 4 de outubro de 2022.



INSTITUTO FEDERAL DO ESPIRITO SANTO PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-264 – Vitória – ES 27 3357-7500

#### **DECLARAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins que o(a) pesquisador(a) Lucas De Assis Soares, CPF 05283679780, é coordenador do projeto de pesquisa 'Desenvolvimento de um modelo de previsão de vazões utilizando dados históricos e técnicas de aprendizado profundo', no Instituto Federal de Educação do Espírito Santo, com previsão de execução no período de 01/08/2021 a 31/07/2022, e que o referido projeto se encontra devidamente cadastrado junto ao Sistema Integrado de Gerenciamento da Pesquisa do Ifes (SIGPESq).

Vitória – ES, 4 de outubro de 2022.



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo CAMPUS LINHARES

#### PORTARIA Nº 88, DE 8 DE ABRIL DE 2021.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS LINHARES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeada pela Portaria nº 3.279, de 23 de novembro de 2017 da Reitoria Ifes, publicada no DOU de 23.11.2017, seção 2, página 19, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido na SOLICITAÇÃO nº 1/2021-LIN-CCTA,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Reconduzir por 02 (dois) anos, contados a partir de 14/08/2020, o mandato dos membros do Conselho de Ética e Disciplina do Corpo Discente do Ifes - *campus* Linhares, com a seguinte composição:

#### Representante do corpo docente e respectivo suplente, área técnica de Administração

Whelligton Renan da Vitória Reis - Siape 1952292 - Titular - Presidente Tiago José Pessotti - Siape 2324593 - Suplente

#### Representante do corpo docente e respectivo suplente, área técnica de Automação Industrial

Lucas de Assis Soares - Siape 2341865 - Titular Vitor Luiz Rigoti dos Anjos - Siape 1201744- Suplente

#### Representante do corpo docente e respectivo suplente, área de Formação Geral

Demétrio Cardoso Daltio - Siape 1671278 - Titular - Secretário Silvio Freire Junior - Siape 1923706 - Suplente

#### Representantes Técnicos-Administrativos da área Pedagógica

Briane Costa de Oliveira Guaitolini - Siape 1899880 - Titular Josemar Francisco Pegorette - Siape 1800774 - Suplente

#### Representantes Técnicos-Administrativos dos setores do ensino

Everton Murilo da Vitória Olário - Siape 1866884 - Titular Indiana Caliman - Siape - 2052063 - Suplente

**Art. 2º** Os membros representantes dos discentes e dos pais passarão pelo processo de eleição e que serão incluídos posteriormente.

#### SANDRA MARA MENDES DA SILVA BASSANI



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo CAMPUS LINHARES

#### PORTARIA Nº 175, DE 27 DE MAIO DE 2022.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS LINHARES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeada pela Portaria nº 1.977, de 22 de novembro de 2021 da Reitoria Ifes, publicada no DOU de 23.11.2021, seção 2, página 21, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no Processo nº 23155.000787/2022-65,

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para, sob a presidência do primeiro, comporem o Núcleo de Educação Ambiental NEA:
- a) FABIANO BOSCAGLIA, matrícula SIAPE 3061969, Coordenador, representante da Coordenadoria de Meio Ambiente;
- b) INDIANA CALIMAN, matrícula SIAPE 2052063, Coordenadora Adjunta, representante dos servidores Técnicos Administrativos;
- c) LUCAS DE ASSIS SOARES, matrícula SIAPE 2341865, representante da Coordenadoria de Automação Industrial;
- d) REGINALDO VASCONCELOS SENA, matrícula SIAPE 3242461, representante da Coordenadoria de Administração;
- e) FELIPE HENRIQUE GONÇALVES DA SILVA, matrícula SIAPE 1143139, representante da Coordenadoria de Formação Geral;
- f) GEOVANI ALIPIO NASCIMENTO SILVA, matrícula SIAPE 2651824, representante da Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão;
- g) ALINE VICENTINI MAURI, matrícula SIAPE 1937053, representante da Coordenadoria de Gestão Pedagógica;
- h) RAILTON BRAVIM PREATO FERREIRA, matrícula 20201CTMA0180 como membro representante do Grêmio Estudantil "Jaiara Smalt";
- i) ALINE FERNANDES DE JESUS, representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais da Prefeitura de Linhares.
- Art. 2º Esta composição terá vigência por 02 (dois) anos, a partir da publicação da portaria, conforme Art. 3º do Regimento do NEA.
- Art. 3º Os membros terão uma carga horária de 02 (duas) horas semanais para desenvolver as atividades. O Coordenador terá uma carga horária de 04 (quatro) horas semanais.
  - Art. 4º Homologar o novo Regimento Interno, conforme anexo.
  - Art. 5° Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### SANDRA MARA MENDES DA SILVA BASSANI

# Regimento Interno do Núcleo de Educação Ambiental (NEA) do Ifes - campus Linhares

#### **CAPÍTULO I - DAS COMPETÊNCIAS**

- **Art. 1º** O Núcleo de Educação Ambiental (NEA) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo *campus* Linhares, considerando o Regimento Interno dos *campi* do Ifes, é o órgão encarregado de integrar ações de educação ambiental no *campus* e disseminar técnicas de manejo dos recursos naturais de maneira sustentável. Visa a conservação e a recuperação do meio ambiente através de técnicas adaptáveis às cidades e às zonas rurais, competindo-lhe:
- I. Propor o estabelecimento e acompanhar a execução de um plano de gestão ambiental permanente no *campus*, em sintonia com as atividades de ensino, pesquisa, extensão e técnico-administrativas;
- II. Estabelecer um plano de manejo e criar normas de conservação, recuperação e expansão das reservas do campus;
- III. Identificar métodos e técnicas de conservação e recuperação ambiental desenvolvidas no *campus* e também fora dele para sistematizar e disponibilizar em meio digital;
- IV. Ministrar palestras e cursos de formação inicial e continuada com temática ambientalista para membros da comunidade interna e externa ao *campus*;
- V. Acompanhar visitas monitoradas a áreas do *campus* que possam contribuir para fins de educação ambiental;
- VI. Registrar todas as atividades de educação ambiental desenvolvidas dentro do campus;
- VII. Representar o campus em órgãos e colegiados ambientalistas;
- VIII. Elaborar programas, projetos e eventos especializados nas áreas de educação ambiental e sustentabilidade dos diversos ecossistemas:
- IX. Subsidiar a elaboração de ações em Educação Ambiental e elaboração de políticas públicas para favorecer a conservação dos diferentes ecossistemas;
- XI. Articular as ações socioambientais promovidas pelo *campus* com os demais *campi* do lfes;

- XII. Contribuir para a formação da cidadania socioambiental através da articulação do *campus* com o poder público, com as empresas e com as organizações da sociedade civil com vistas à promoção da sustentabilidade;
- XIII. Conscientizar e capacitar a comunidade acadêmica quanto a importância e necessidade de criação e gestão de negócios sustentáveis;
- XIV. Propor à Diretoria-Geral um calendário anual de eventos ambientais a serem realizados;
- XV. Assessorar na elaboração e execução de projetos relacionados à educação ambiental e sustentabilidade:
- XVI. Contribuir para a elaboração e execução de convênios, acordos e parcerias (entre outros) e articular-se, pela forma conveniente, com órgãos e entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais;
- XVII. Servir de canal institucional, nos limites de sua competência, para a obtenção de recursos internos e externos ao *campus*, destinados à realização de atividades de ensino, pesquisa e/ou extensão na área de educação ambiental e sustentabilidade;
- XVIII. Preparar relatórios periódicos de suas atividades e torná-los conhecidos pela comunidade interna do *campus* e outros interessados;

#### CAPÍTULO II - DA CONSTITUIÇÃO

- **Art. 2º** O NEA será constituído pelos seguintes membros:
- I Diretor(a) de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão;
- II Um(a) docente da Coordenadoria de Meio Ambiente;
- III Um(a) docente da Coordenadoria de Formação Geral;
- IV Um(a) docente da Coordenadoria de Administração;
- V Um(a) docente da Coordenadoria de Automação Industrial;
- VI Um(a) representante da Coordenadoria de Gestão Pedagógica, indicado pela Diretoria de Ensino;
- VII Um(a) representante dos servidores técnicos administrativos, indicado pela Direção-Geral;
- VIII Três representantes dos discentes de cursos técnicos, indicados pelo Grêmio Estudantil:
- IX Um(a) representante discente de cada curso de graduação, indicado pelo Centro Acadêmico ou em assembleia de estudantes, e;
- X Um(a) representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Linhares.

- **Art. 3º** A referida composição terá vigência por 02 (dois) anos, podendo ser prorrogada por igual período.
- § 1º Os participantes não estarão sujeitos necessariamente ao recebimento de bolsas de pesquisa e/ou extensão. As bolsas poderão ser concebidas à medida que os projetos forem aprovados pelas instituições de fomento, bem como por meio de projetos formalizados em convênios.

#### **Art. 4º** – A gestão do NEA é formada por:

- I. Coordenador(a) Geral
- II. Coordenador(a) Adjunto Secretário(a)
- §1º Poderão se candidatar ao cargo de Coordenador(a) Geral, servidores efetivos do Ifes *campus* Linhares, que componham a equipe do NEA. O Coordenador geral será eleito em reunião do núcleo.
- § 2º Para o cargo de Coordenador(a) Adjunto Secretário(a) poderão se candidatar servidores efetivos do Ifes *campus* Linhares, que componham a equipe do NEA. O Coordenador(a) Adjunto Secretário(a) também será eleito em reunião do NEA.
- § 3º O mandato do Coordenador(a) Geral será de 2 (dois) anos, sendo permitida uma recondução.

#### **Art. 5**° – Compete ao Coordenador Geral:

- I. Coordenar o funcionamento do NEA em todas as suas atividades, observando o Regimento Interno e demais legislações aplicáveis;
- II. Propor e realizar políticas, planos, programas, projetos, estudos, bem como outras atividades que estejam inseridas no âmbito do NEA e de acordo com os devidos meios de formalização dessas atividades;
- III. Avaliar a participação dos integrantes e o desempenho das ações desenvolvidas pelo NEA;
- IV. Coordenar a implementação das proposições aprovadas nas reuniões.
- V. Propor e realizar junto à Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão e Diretoria-Geral do *campus* convênios, acordos, contratos com pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou internacionais, de direito público ou privado, nos limites de sua competência;
- VI. Zelar pela exatidão na prestação de contas de recursos financeiros e patrimoniais relativos às iniciativas (projetos, eventos, etc.) relacionadas ao NEA, dentro dos limites de sua competência, respeitando o Regimento Interno do NEA e demais

legislações aplicáveis;

VII. Delegar competência para a prática de atos administrativos internos do NEA a membros participantes desse núcleo;

VIII. Defender os interesses do NEA;

IX. Convocar e presidir as reuniões.

**Art. 6º**– Ao Coordenador(a) Adjunto Secretário(a) compete:

I. Auxiliar o Coordenador (a) Geral em todas as suas atribuições;

II. Substituir o Coordenador(a) Geral em suas faltas e impedimentos legais e/ou eventuais, bem como na ocorrência de ilícito penal ou por falta de probidade no exercício das funções delegadas;

III. Organizar e manter a movimentação de correspondências do NEA;

IV. Secretariar as reuniões do núcleo, lavrando as atas e promovendo suas respectivas leituras, quando for o caso;

V. Efetuar a convocação das reuniões;

VI. Supervisionar e solicitar atualização, quando necessário, de alteração dos membros.

**Art. 7º** – Aos demais membros compete:

I. Auxiliar o Coordenador(a) Geral em todas as suas atribuições, coordenando e supervisionando as atividades, bem como as ações de articulação local, regional, nacional e de cooperação internacional, nos assuntos relativos aos interesses do NEA;

II. Representar o NEA, quando designado pelo Coordenador(a) Geral, em atividades internas e externas à instituição.

#### CAPÍTULO III - DOS DIREITOS E DEVERES DOS MEMBROS

**Art.** 8º – Todos os membros têm direito a:

I. Participar dos eventos, pesquisas e atividades de educação ambiental promovidas pelo NEA;

- II. Propor medidas e ações que possam ser realizadas pelo NEA, mediante aprovação de seus membros;
- III. Participar das reuniões do NEA, tendo direito a manifestar suas opiniões e de voto unitário;

#### **Art. 9º** – Todo membro deve:

- I. Cumprir o Regimento Interno do NEA;
- II. Acatar as decisões que venham a ser deliberadas e submetidas à aprovação da Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do *campus*;
- III. Participar das reuniões para as quais for convocado, tendo no mínimo 80% de presença nas reuniões, salvo em casos de ausência justificada;
- IV. Zelar pela fiel consecução das finalidades do NEA;
- V. Zelar pelo patrimônio moral e material do NEA;
- VI. Cumprir todas as funções para as quais se propuser (encargos, comissões, coordenações, etc.);
- VII. Solicitar o seu desligamento ao Coordenador(a) Geral do NEA, na impossibilidade de cumprir suas obrigações;
- VIII. Informar sobre seu afastamento temporário ou definitivo ao Coordenador(a) Geral do NEA, justificando o motivo de seu afastamento. Caberá ao Coordenador(a) Geral informar em reunião o afastamento de participantes;
- **Art.10**º– Qualquer membro poderá ser desligado do NEA pelo não cumprimento de suas obrigações, contidas neste Regimento Interno, após deliberação em reuniões, cabendo ao membro o direito de recurso.

#### CAPÍTULO IV – DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS

- **Art. 11º** As reuniões são momentos de deliberação do NEA, respeitando o disposto neste Regimento Interno e presididas pelo(a) Coordenador (a) Geral.
- § 1º A reunião ordinária será realizada conforme convocação do(a) Coordenador(a) Geral.
- § 2º A reunião extraordinária será realizada conforme convocação do(a) Coordenador(a) Geral ou por requerimento assinado por, no mínimo, 2/3 (dois

- terços) dos membros, em primeira convocação; e com qualquer número de participantes em segunda convocação meia hora depois.
- § 3º As convocações sempre serão feitas com antecedência mínima de 72 horas.
- **Art. 12º** Compete aos membros em reuniões:
- I. Aprovar o Regimento Interno, apreciar as alterações solicitadas pelos seus membros e modificá-lo, pelo voto de no mínimo 2/3 (dois terços) de seus membros;
- II. Eleger e nomear o(a) Coordenador(a) Geral, Coordenador(a) Adjunto Secretário(a);
- III. Aprovar plano de trabalho anual do NEA, definindo os delineamentos políticos e estratégicos;
- IV. Julgar e aprovar as prestações de contas apresentadas pelo(a) Coordenador(a) Geral do NEA;
- V. Apreciar e julgar os relatórios apresentados pelo(a) Coordenador(a) Geral do NEA;
- VI. Deliberar soberanamente a respeito de assuntos submetidos à sua apreciação;
- VII. Decidir sobre admissão ou afastamento compulsório de participantes, pelo voto de no mínimo 2/3 (dois terços) de seus membros. Em caso de afastamento, com direito à ampla defesa e contraditório;
- VIII. Solicitar a dissolução do NEA, pela decisão de no mínimo 2/3 (dois terços) dos seus membros.

#### **CAPÍTULO V - DAS PENALIDADES**

- **Art.** 13º— Será responsabilizado todo e qualquer membro do NEA pelos atos que atentem contra o livre exercício deste núcleo, contra probidade administrativa e contra o livre exercício dos direitos dos seus integrantes.
- **Art.14º** Em um prazo de 6 (seis) meses, o membro que não cumprir o que diz o Art. 9º, inciso III, será automaticamente desligado do Núcleo.
- § 1º Exceto por faltas justificadas.
- **Art. 15º** O integrante do NEA poderá ser punido com a perda do mandato, do cargo ou das funções que exerce no núcleo, a critério dos membros, caso venha a

descumprir este regimento, tendo assegurado seu amplo direito de defesa.

#### CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

**Art.** 16º – Os membros do NEA não receberão remuneração pelo exercício de seus mandatos, exceto sob forma de participação em projetos de pesquisa, ensino e/ou extensão, financiados por empresas e instituições de fomento devidamente formalizados nos termos da legislação vigente.

**Art.** 17º – Os casos omissos deste Regimento Interno serão decididos pelo(a) Coordenador(a) Geral em conjunto com os outros membros do NEA em reuniões.

**Art. 18º**— Este Regimento Interno do NEA entrará em vigor após sua aprovação pela Direção-Geral do Ifes *campus* Linhares, revogando-se as disposições anteriores.



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo **CAMPUS LINHARES** 

#### PORTARIA Nº 140, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS LINHARES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeada pela Portaria nº 3.279, de 23 de novembro de 2017 da Reitoria Ifes, publicada no DOU de 23.11.2017, seção 2, página 19, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no OFÍCIO nº 2/2021-LIN - CCSECA,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Compor o Colegiado do Curso de Engenharia de Controle e Automação do *campus* Linhares, que terá seguintes membros:

#### **Presidente:**

Lucas Vago Santana, matrícula SIAPE 2664009

Membro da Coordenadoria de Gestão Pedagógica:

Aline Vicentini Mauri, matrícula SIAPE 1937053

Membros do segmento Docente (Área Técnica e Núcleo Básico):

Erlon Cavazzana, matrícula SIAPE 1586156

Lucas de Assis Soares, matrícula SIAPE 2341865

Alex Brandão Rossow, matrícula SIAPE 2307434

Tiago José Pessotti, matrícula SIAPE 2324593

Fabiano Ewald Venturini, matrícula SIAPE 2664036

Demétrio Cardoso Daltio, matrícula SIAPE 1671278

(Suplente) Daniel Franz Reich Magalhães, matrícula SIAPE 1809687

#### **Membros do segmento Discente:**

Milena Tesch Ferrari, matrícula 20191ENGCA0178

Laryssa Vitoria Francelino de Souza, matrícula 20191ENGCA0160

Art. 2º Atribuir aos docentes e à servidora a carga horária de 01 (uma) hora semanal a ser dedicada às atividades do referido Colegiado.

Art. 3º Vigência: 01.07.2021 a 01.07.2024.

#### SANDRA MARA MENDES DA SILVA BASSANI



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo **CAMPUS LINHARES** 

#### PORTARIA Nº 187, DE 9 DE JUNHO DE 2022.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS LINHARES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO. nomeada pela Portaria nº 1.977, de 22 de novembro de 2021 da Reitoria Ifes, publicada no DOU de 23.11.2021, seção 2, página 21, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no Processo 23155.000785/2022-76,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico de Curso - PPC para curso de especialização *lato sensu* na área tecnológica/engenharias:

- a) LUCAS DE ASSIS SOARES, matrícula SIAPE 2341865;
- b) ALEX BRANDÃO ROSSOW, matrícula SIAPE 2307434;
- c) ERLON CAVAZZANA, matrícula SIAPE 1586156;
- d) LUCAS VAGO SANTANA, matrícula SIAPE 2664009;
- e) LUCIANO LEONARDO SAMPAIO FORTES, matrícula SIAPE 2702486;
- f) TALES COSTA DE FREITAS, matrícula SIAPE 1407876.

Art. 2º Atribuir à comissão o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos e a carga horária de 02 (duas) horas ao Presidente e 01 (uma) hora aos demais membros.

SANDRA MARA MENDESDA SILVA BASSANI

#### FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 09/06/2022

#### PORTARIA Nº 95/2022 - LIN-GABDG (11.02.25.13)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 09/06/2022 09:20 )
MARIANNA CALDARA PINTO
COORDENADOR - TITULAR
LIN-GABDG (11.02.25.13)
Matrícula: 1651815

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <a href="https://sipac.ifes.edu.br/documentos/">https://sipac.ifes.edu.br/documentos/</a> informando seu número: 95, ano: 2022, tipo: PORTARIA, data de emissão: 09/06/2022 e o código de verificação: 0bb1f4a15e



#### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO LIN - COORDENADORIA DE GESTAO PEDAGOGICA



DECLARAÇÃO Nº 37/2022 - LIN-CGP (11.02.25.01.08.02.05)

Nº do Protocolo: 23155.001574/2022-51

Linhares-ES, 23 de setembro de 2022.

# DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES E CUMPRIMENTO DE PRAZOS (RETIFICAÇÃO)

Declaro, para os devidos fins, que o servidor **Lucas de Assis Soares**, siape nº 2341865, participou de reuniões e cumpriu os prazos estabelecidos, no período de 2022-1, conforme percentuais abaixo:

Atividade	Percentual
Participação em Reuniões Pedagógicas	De 75% a 100%
Cumprimento dos prazos estabelecidos para atividades didático- pedagógicas (conforme Calendário Acadêmico)	De 75% a 100%

Linhares-ES, 23 de setembro de 2022.

(Assinado digitalmente em 23/09/2022 09:59) PAULA MARA DOS REIS FERRAZ PEDAGOGO-AREA

LIN-CGP (11.02.25.01.08.02.05)

Matrícula: 2177986

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <a href="https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp">https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp</a> informando seu número: 37, ano: 2022, tipo: DECLARAÇÃO, data de emissão: 23/09/2022 e o código de verificação: f858da9438



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo CAMPUS LINHARES

#### PORTARIA Nº 180, DE 7 DE JUNHO DE 2022.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS LINHARES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeada pela Portaria nº 1.977, de 22 de novembro de 2021 da Reitoria Ifes, publicada no DOU de 23.11.2021, seção 2, página 21, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar equipe gestora do Projeto IFMAKER deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - *campus* Linhares, sob a Coordenação do primeiro, conforme segue:

- a) LUCAS DE ASSIS SOARES, matrícula SIAPE 2341865, Docente;
- **b)** VINICIUS BELMUDS VASCONCELOS TATAGIBA, matrícula SIAPE 3117993, Docente:
- c) LUCIANO LEONARDO SAMPAIO FORTES, matrícula SIAPE 2702486, Docente;
- d) LUCAS VAGO SANTANA, matrícula SIAPE 2664009, Docente;
- e) LUIZ SONEGHET NASCIMENTO, matrícula SIAPE 1668526, Docente;
- f) RODRIGO PIOL CAPUCHO, matrícula SIAPE 1659362, TAE;
- g) FAIÇAL GAZEL, matrícula SIAPE 1928303, TAE;
- h) GEOVANI ALIPIO NASCIMENTO SILVA, matrícula SIAPE 2651824, TAE;
- i) VINICIUS DE MOURA SIQUEIRA, matrícula 20191ENGCA0054, Estudante de Engenharia;
- j) MATEUS FALCÃO, matrícula 20181ENGCA0170, Estudante de Engenharia;
- k) MILENA TESCH FERRARI, matrícula 20191ENGCA0178 Estudante de Engenharia;
- I) ÍCARO PRETTI ROSSI, matrícula 20201ENGCA0047, Estudante de Engenharia
- m) RAPHAEL RICARDO MANTOVANI, matrícula 20221ENGCA0084, Estudante de Engenharia;
- **n**) MILENA LIMA STOCO, CTAI 2M, matrícula 20211CTAI0454, Estudante do técnico em automação integrado ao ensino médio;
- o) LORENA MILLER DAMBROZ, matrícula 20172ENGCA0015, Estagiária, Estudante de Engenharia.
- Art. 2º Esta composição terá vigência até 31.12.2023, a partir da publicação da portaria.
- Art. 3º Os membros terão uma carga horária de 01 (uma) hora semanal para desenvolver as atividades. O Coordenador terá uma carga horária de 02 (duas) horas semanais.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### SANDRA MARA MENDES DA SILVA BASSANI



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo **CAMPUS LINHARES** 

#### PORTARIA Nº 102, DE 31 DE MARÇO DE 2022

Designar Comissão de avaliação de desempenho em Estágio Probatório de EDUARDO LIMA PEREIRA.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS LINHARES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeada pela Portaria nº 1.977, de 22 de novembro de 2021 da Reitoria Ifes, publicada no DOU de 23.11.2021, seção 2, página 21, no uso de suas atribuições legais e considerando o conteúdo do Processo nº 23155.000613/2020-33,

#### **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de avaliação de desempenho em Estágio Probatório de EDUARDO LIMA PEREIRA, matrícula SIAPE 1328964:

- a) CARLOS JONES REBELLO JUNIOR matrícula SIAPE 2726500:
- b) RONALDO DO AMARAL OLIVEIRA matrícula SIAPE 1675401;
- c) LUCAS DE ASSIS SOARES matrícula SIAPE 2341865;
- d) DANIEL FRANZ REICH MAGALHAES matrícula SIAPE 1809687.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA MARA MENDES DA SILVA BASSANI Diretora-Geral



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo CAMPUS LINHARES

#### PORTARIA Nº 103, DE 31 DE MARÇO DE 2022

Designar Comissão de avaliação de desempenho em Estágio Probatório de VINICIUS BELMUDS VASCONCELOS TATAGIBA.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS LINHARES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeada pela Portaria nº 1.977, de 22 de novembro de 2021 da Reitoria Ifes, publicada no DOU de 23.11.2021, seção 2, página 21, no uso de suas atribuições legais e considerando o conteúdo do Processo nº 23155.000610/2020-17,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de avaliação de desempenho em Estágio Probatório de VINICIUS BELMUDS VASCONCELOS TATAGIBA, matrícula SIAPE 3117993:

- a) CARLOS JONES REBELLO JUNIOR matrícula SIAPE 2726500:
- b) RONALDO DO AMARAL OLIVEIRA matrícula SIAPE 1675401;
- c) LUCAS DE ASSIS SOARES matrícula SIAPE 2341865;
- d) DANIEL FRANZ REICH MAGALHAES matrícula SIAPE 1809687.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA MARA MENDES DA SILVA BASSANI



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo CAMPUS LINHARES

#### PORTARIA Nº 104, DE 31 DE MARÇO DE 2022

Designar Comissão de avaliação de desempenho em Estágio Probatório de ALYSSON AUGUSTO PEREIRA MACHADO.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS LINHARES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeada pela Portaria nº 1.977, de 22 de novembro de 2021 da Reitoria Ifes, publicada no DOU de 23.11.2021, seção 2, página 21, no uso de suas atribuições legais e considerando o conteúdo do Processo nº 23155.000154/2020-10,

#### **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de avaliação de desempenho em Estágio Probatório de ALYSSON AUGUSTO PEREIRA MACHADO, matrícula SIAPE 3106388:

- a) CARLOS JONES REBELLO JUNIOR matrícula SIAPE 2726500;
- b) RONALDO DO AMARAL OLIVEIRA matrícula SIAPE 1675401;
- c) LUCAS DE ASSIS SOARES matrícula SIAPE 2341865;
- d) DANIEL FRANZ REICH MAGALHAES matrícula SIAPE 1809687.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA MARA MENDES DA SILVA BASSANI



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo **CAMPUS LINHARES** 

#### PORTARIA Nº 107, DE 4 DE ABRIL DE 2022

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS LINHARES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO. nomeada pela Portaria nº 1.977, de 22 de novembro de 2021 da Reitoria Ifes, publicada no DOU de 23.11.2021, seção 2, página 21, no uso de suas atribuições legais e considerando o conteúdo do Processo nº 23155.000507/2022-19,

#### **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de avaliação de desempenho para fins de Promoção Funcional de ERLON CAVAZZANA, matrícula SIAPE 1586156:

- a) LUCAS VAGO SANTANA, matrícula SIAPE 2664009;
- b) LUCAS DE ASSIS SOARES, matrícula SIAPE 2341865;
- c) ROGERIO DA SILVA MARQUES, matrícula SIAPE 1670446.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA MARA MENDES DA SILVA BASSANI Diretora-Geral



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo **CAMPUS LINHARES** 

#### PORTARIA Nº 165, DE 20 DE MAIO DE 2022.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS LINHARES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO. nomeada pela Portaria nº 1.977, de 22 de novembro de 2021 da Reitoria Ifes, publicada no DOU de 23.11.2021, seção 2, página 21, no uso de suas atribuições legais, e considerando a SOLICITAÇÃO Nº 12 / 2022 - LIN-CCTAI (23155.000761/2022-17),

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Eleitoral para eleição de Coordenador (a) da Coordenadoria do Curso Técnico em Automação Industrial:

- a) LUCAS DE ASSIS SOARES, matrícula SIAPE 2341865;
- b) EDUARDO LIMA PEREIRA, matrícula SIAPE 1328964;
- c) VITOR LUIZ RIGOTI DOS ANJOS, matrícula SIAPE 1201744.

Art. 2º Atribuir à comissão o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

> SANDRA MARA MENDES DA SILVA BASSANI Diretora-Geral

#### FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 07/10/2022

#### RELATÓRIO INDIVIDUAL DE TRABALHO Nº 29/2022 - LIN-CCTAI (11.02.25.01.08.02.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 07/10/2022 13:32 ) LUCAS DE ASSIS SOARES

PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO LIN-CCTAI (11.02.25.01.08.02.04) Matrícula: 2341865 (Assinado digitalmente em 13/10/2022 10:59 ) RONALDO DO AMARAL OLIVEIRA

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR LIN-CCTAI (11.02.25.01.08.02.04) Matrícula: 1675401

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <a href="https://sipac.ifes.edu.br/documentos/">https://sipac.ifes.edu.br/documentos/</a> informando seu número: 29, ano: 2022, tipo: RELATÓRIO INDIVIDUAL DE TRABALHO, data de emissão: 07/10/2022 e o código de verificação: 597c3351be